



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 007/2016.

DATA: 08/06/2016.

AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "SOLICITO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE PROVIDENCIE O ENVIO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR A ESTA CASA LEGISLATIVA PROPONDO A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; E AGENTES COMUNITÁRIOS DE COMBATE A ENDEMIAS; PARA EXERCEREM AS RESPECTIVAS FUNÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 09 de junho de 2016

Deferida em _____

Encaminhado em 09 de junho de 2016 pelo Ofício N.º 049/2016.

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Ver. Helder Pedro Barros - PSL

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 08 / 06 / 2016

Nº 007 LIVº 07 FLº 02
2016.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº

EMENTA:

"SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI QUE PROVIDENCIE O ENVIO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR À ESTA CASA LEGISLATIVA PROPONDO A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE; E AGENTES COMUNITÁRIOS DE COMBATE A ENDEMIAS; PARA EXECEREM AS RESPECTIVAS FUNÇÕES NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JAPERI".

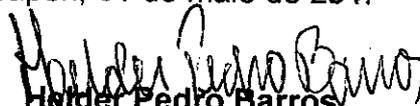
Considerações sobre as Medidas Propostas:

Durante muito tempo, as ações de controle de endemias foram centralizadas pela esfera federal, que, desde os anos 70, era responsável pelos chamados 'agentes de saúde pública'. Mas, seguindo um dos princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), em 1999 as ações de vigilância passaram a ser descentralizadas e hoje o município é o principal responsável por elas. O problema é que boa parte dos agentes ficou precarizada, sem um piso salarial comum e trabalhando por contratos temporários; problemas estes que o projeto de lei poderá resolver.

Apenas em 2006 foi publicada a lei 11.350 , que descreve e regulamenta o trabalho dos ACEs e ACS. O texto diz que o trabalho dos agentes deve se dar exclusivamente no âmbito do SUS, que a contratação temporária ou terceirizada não é permitida (a não ser em caso de surtos endêmicos) e que deve ser feita por meio de seleção pública – alguns municípios já vêm realizando seleções. A lei diz ainda que um dos requisitos para o exercício da atividade do agente de endemias é ter concluído um curso introdutório de formação inicial e continuada.

Contando com a acolhida da parte de Vossa Excelência, subscrevo-me, renovando meus protestos de estima e respeito.

Japeri, 31 de maio de 2016.


Helder Pedro Barros
Vereador – PSL

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 09 / 06 / 2016

